



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº *64* 12023.
AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT

Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja firmada uma parceria público-privada com as cooperativas ou associações de catadores e catadoras de material recicláveis devidamente legalizados, para realizar a coleta seletiva no município de Caçapava do Sul.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, *como segue:*

“Indica ao Poder Executivo Municipal”, que seja firmada uma parceria público-privada com as cooperativas ou associações de catadores e catadoras de material recicláveis devidamente legalizados, para realizar a coleta seletiva no município de Caçapava do Sul.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, devido, a obrigação do poder público municipal formalizar o processo administrativo para validar a contratação de cooperativas e associações de catadores e catadoras, desenvolvendo políticas de macro importância ao reconhecimento dos serviços ambientais e urbanos prestados por estes profissionais, seguindo a Política Nacional de Resíduos sólidos, Lei nº 12.305/2010.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 06 DE

12.655/23
MARGO DE 2023

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO

DATA *06/03/23*
Horário: *13h16* min
Entrega: *19* mãos

(1) correia
Servidor(a)

Luis Fernando Torres
Luis Fernando Torres
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM *04/03/23*

Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428